

PORTARIA Nº 0479/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0155.0012/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA	08/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES	14/11/2022 A 13/11/2023	ROSILENE CAMPOS TAVARES	UMS MAZAGÃO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0649/2022, no item 24 Fiscal Titular: Cilene dos Santos Baia Afonso, empresa Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil Ltda, Local: Unidade Mista de Mazagão -UMM-CGUD.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

Macapá, 17 de julho de 2023.



SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

